



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Anexos Sigilosos - 0008396-57.2025.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 3-2025.

Ata -

1. Identificação da Reunião

Data da Reunião Horário Horário do término Local

08/07/2025 14 h 14h51min Videoconferência - sala Teams

2. Classificação da reunião

Reunião Comissão Permanente de Ética do TRE-RS SEI 0008396-57.2025.6.21.8000

3. Participantes

Lotação	Servidor
SAI	DANIELA OTILIA FOLTZ
SOF/COFIN	PAULO RICARDO PACHECO SIMUNDI
SCRE/CRECOR/SECAD	JOSÉ AFONSO BERARDIN DA SILVA
059ª Zona Eleitoral	CARLA NUNES SANTOS

4. Pauta

Pontos abordados	Responsável p/ condução	Deliberação / Informação
-----------------------------	------------------------------------	---------------------------------

1. Apresentação	Daniela Foltz Presidente	1. Informou a respeito do expediente administrativo distribuído para exame da Comissão Permanente de Ética, SEI 0007419-65.2025.6.21.8000.
--------------------	-----------------------------	--

2. Deliberação Grupo

2. Analisado o caso à luz dos artigos 21 e 23 da Resolução TRE RS 246/2014, os participantes deliberaram pela instauração de Procedimento Preliminar para apuração de conduta, pela oportuna requisição de elementos probatórios, caso necessário, e pela citação para oferecimento de manifestação prévia.

Próxima reunião: A critério da Presidente, por videoconferência.

Ata Lavrada por: Daniela Otília Foltz



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA OTILIA FOLTZ, Membro da Comissão**, em 09/07/2025, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA NUNES SANTOS, Membro da Comissão**, em 09/07/2025, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AFONSO BERARDIN DA SILVA, Membro da Comissão**, em 10/07/2025, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Pacheco Simundi, Membro da Comissão**, em 10/07/2025, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2296647** e o código CRC **A7ED6495**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: